



## PORTARIA SAAE-ARA-205/2022

*Dispõe sobre abertura de Processo de Administrativo Disciplinar.*

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria SAAE-ARA-200, de 30/09/2022 e de acordo com as Leis nº 3.943/2015 e 4.197/2018; e considerando a instrução normativa SA-002/2019; Resolve:

**Art. 1º** DETERMINAR a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na forma dos artigos 193, 194 e 206 da Lei nº 2.898 de 31/03/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz-ES).

**Art. 2º** Os trabalhos serão realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria SAAE-ARA-203/2022 de 10/10/2022.

**Art. 3º** A comissão é destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do artigo 206 da Lei 2.898/2006, os fatos de que trata o Processo nº 667/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Aracruz-ES, 10 de outubro de 2022

KENNEDY RIBEIRO DA SILVA  
Diretor Geral Interino do SAAE  
Portaria SAAE-ARA-200/2022.